

FICHA DE INSCRIÇÃO - DISCENTE

Ilmo.(a) Sr.(a). Presidente da Comissão Eleitoral da Congregação da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga

Eu, David Antonio Claudino^{Elores}, RG. 33.971.704-9, aluno do 3º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido na Faculdade de Tecnologia do Ipiranga venho requerer a minha inscrição para participar como representante dos discentes na Congregação desta Unidade de Ensino.

Declaro estar ciente das exigências estabelecidas na legislação regimental em vigor no Centro Paula Souza, para a representação dos discentes na Congregação:

Artigo 4º da DELIBERAÇÃO CEETEPS N.º 07/ 2006,

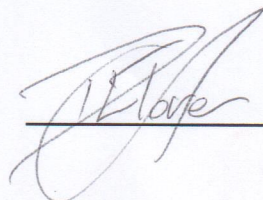
§ 2º - A duração do mandato da representação discente será de 02 (dois) ano;

§ 3º - Nas eleições de que trata o § 1º serão escolhidos também os suplentes dos referidos representantes;

§ 4º - Os representantes mencionados nos Incisos IV a IX perderão seu mandato se faltarem a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pela congregação;

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.



Discente